

DECRETO Nº 25.924

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Sr. **Elimar Ferreira**, no cargo de Secretário Municipal de Interior, autorizadas pelo Decreto nº 25.904/16, a partir de 01 de março de 2016, devendo o mesmo usufruir em data futura, os 30 (trinta) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2016.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5047 de 01/03/2016